= LEI Nº 209, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1954 =

- Dispõe sobre criação de dotações -

JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas no Orçamento em vigor, na importância total de CR$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros), as seguintes dotações:

§ 3º - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3-2-3/8-82-2 - Aquisição de veículos
Da Sede 280.000,00

§ 4º - HIGIENE
4-2-1/8-43-2 - Aquisição de Veículos
Da Sede 100.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de dezembro de 1954

JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de dezembro de 1954.

HORACIO CABRAL DA FONSECA
= Secretário interino =